



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0412

Quarto Centenário Quinta-Feira, 27/02/2020.
Página 1 de 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 043/2020 - GM

“Prorroga a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal **CAMILA MEDEIROS CARLUCCI**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais e conforme os artigos 221-a, 221-b e 221-c da Lei Municipal n.º 034/97, alterados pela Lei nº 385/2010 e Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município e processo protocolado sob nº 1363/2019 de 07/11/2019.

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 dias a partir de 29 de fevereiro de 2020, a Licença Maternidade da servidora **CAMILA MEDEIROS CARLUCCI**, portadora da RG nº 9.186.167-4/SSP-PR e CPF/MF nº 043.529.239-07, Escriturária, matrícula 349, REF/GRAU III-7, nomeada em 01 de julho de 2004.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 27 de fevereiro de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0412

Quarto Centenário Quinta-Feira, 27/02/2020.
Página 2 de 12

PORTARIA Nº 044/2020 - GM

**"NOMEIA ROGERIO PEREIRA DA SILVA E
MARCELO PEREZ MACIEL PARA RESPONDEREM
COMO GESTOR E FISCAL DO CONVÊNIO,
RESPECTIVAMENTE".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do
Paraná, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com o
Inciso II, Alínea "c", do Artigo 131 da Lei Orgânica municipal,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA**, RG. nº 9.120.847-4, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, para responder como Gestor do Convênio de equipamentos (01 PRENSA HIDRÁULICA VERTICAL COM CAPACIDADE ATÉ 25 TONELADAS; 01 BALANÇA ELETRÔNICA CAPACIDADE ATÉ 1000 KG; 01 CARRINHO TRANSPORTADOR DE FARDOS, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 600KG; 02 CARRINHOS TRANSPORTADOR DE BIG – BAG) e como Fiscal fica designado o servidor **MARCELO PEREZ MACIEL**, RG. nº 48.064.683-1, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de assistente administrativo, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 27 de Fevereiro de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0412

Quarto Centenário Quinta-Feira, 27/02/2020.
Página 3 de 12

PORTARIA Nº 045/2020 - GM

**"NOMEIA ROGERIO PEREIRA DA SILVA E
MARCELO PEREZ MACIEL PARA RESPONDEREM
COMO GESTOR E FISCAL DO CONVÊNIO,
RESPECTIVAMENTE".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do
Paraná, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com o
Inciso II, Alínea "c", do Artigo 131 da Lei Orgânica municipal,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA**, RG. nº 9.120.847-4, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, para responder como Gestor do Convênio para **AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO** e como Fiscal fica designado o servidor **MARCELO PEREZ MACIEL**, RG. nº 48.064.683-1, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de assistente administrativo, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 27 de Fevereiro de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0412

Quarto Centenário Quinta-Feira, 27/02/2020.
Página 4 de 12

PORTARIA Nº 018/2020 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
CLAUDINEY GRACI	CURITIBA-PR	27/02/2020	28/02/2020	1,5	270,00	"C"	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA CAPITAL DO ESTADO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 21 de Fevereiro de 2020

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0412

Quarto Centenário Quinta-Feira, 27/02/2020.
Página 5 de 12

EXTRATO DE FÉRIAS

SERVIDOR CARGO LOTAÇÃO DURAÇÃO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE FÉRIAS	ADEMAR NIRO AUX. DE SERV. GERAIS SOSP 30 DIAS 31/12/2018 A 30/12/2019 02/03/2020 A 31/03/2020
SERVIDOR CARGO LOTAÇÃO DURAÇÃO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE FÉRIAS	ADEMIR R. DOS SANTOS AUX. DE SERV. GERAIS SOSP 30 DIAS 30/01/2018 A 29/01/2019 02/03/2020 A 31/03/2020
SERVIDOR CARGO LOTAÇÃO DURAÇÃO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE FÉRIAS	APARECIDA R. DALACQUA ORIENT. ED. E SUPERVISOR SECEL 30 DIAS 31/12/2018 A 30/12/2019 02/03/2020 A 31/03/2020
SERVIDOR CARGO LOTAÇÃO DURAÇÃO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE FÉRIAS	APARECIDA R. DALACQUA ORIENT. ED. E SUPERVISOR SECEL 30 DIAS 01/01/2019 A 31/12/2019 02/03/2020 A 31/03/2020
SERVIDOR CARGO LOTAÇÃO DURAÇÃO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE FÉRIAS	DIOMAR A.R. BATISTA AGECOM SESAU 30 DIAS 14/04/2018 A 13/04/2019 02/03/2020 A 31/03/2020
SERVIDOR CARGO LOTAÇÃO DURAÇÃO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE FÉRIAS	EDIVALDO F. DA SILVA ASSIST. ADMINIST. SEADM 30 DIAS 01/01/2019 A 31/12/2019 02/03/2020 A 31/03/2020
SERVIDOR CARGO LOTAÇÃO DURAÇÃO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE FÉRIAS	JOAO PEDRO NETO DIRETOR DE DEP. SOSP 30 DIAS 07/03/2018 A 06/03/2019 16/03/2020 A 14/04/2020
SERVIDOR CARGO LOTAÇÃO DURAÇÃO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE FÉRIAS	JOSE C. MOSTACCHIO MOTORISTA SESAU 30 DIAS 05/05/2018 A 04/05/2019 04/03/2020 A 02/04/2020
SERVIDOR CARGO LOTAÇÃO DURAÇÃO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE FÉRIAS	VERA LUCIA S SILVA OFICIAL ADMINIST. SEADM 30 DIAS 29/06/2018 A 28/06/2019 02/03/2020 A 31/03/2020



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0412

Quarto Centenário Quinta-Feira, 27/02/2020.
Página 6 de 12

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 8/2020**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 8/2020	
NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 12/2020	
Contratada: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	CNPJ/MF: 28.289.799/0001-05
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE REPELENTE PARA COMBATER MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS E O MOSQUITO DA DENGUE..	
Valor: R\$ 2.377,20 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos)	
Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2020	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 21 de fevereiro de 2020

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III
EDIÇÃO Nº 0412**

Quarto Centenário Quinta-Feira, 27/02/2020.
Página 7 de 12

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 003/2020/CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR CLAUDINEI CARLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - CONCEDER, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2.020, de acordo com as disposições contidas no artigo 70 da Lei nº 508/2014, Avanço Horizontal ao Servidor Público da Administração Direta da Câmara Municipal de Quarto Centenário constante abaixo:

Matricula	Nome:	Cargo:	Admissão:	Sit. ant.:	Sit. atual:
010	Manoel Dibieso Munuera Neto	Assistente Administrativo	02.02.2004	GOA – B10	GOA – C01

II - Esta Portaria, ressalvado o disposto no item anterior, entra em vigor a partir da presente data.

**CUMPRASE;
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE.**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná,
em 03 de Fevereiro de 2.020.

**CLAUDINEI CARLIS
PRESIDENTE**



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0412

Quarto Centenário Quinta-Feira, 27/02/2020.
Página 8 de 12

PORTARIA Nº 004/2020/CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR CLAUDINEI CARLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

I - CONCEDER, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2.020, de acordo com as disposições contidas no artigo 71 da Lei nº 508/2014, Avanço Horizontal ao Servidor Público da Administração Direta da Câmara Municipal de Quarto Centenário constante abaixo:

Matricula	Nome:	Cargo:	Admissão:	Sit. ant.:	Sit. atual:
009	Leila Regina Donatão	Aux. De Serviços Gerais	02.02.2004	GOO – B06	GOO - B07

II - Esta Portaria, ressalvado o disposto no item anterior, entra em vigor a partir da presente data.

**CUMpra-SE;
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE.**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná,
em 03 de Fevereiro de 2.020.

**CLAUDINEI CARLIS
PRESIDENTE**



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III
EDIÇÃO Nº 0412**

Quarto Centenário Quinta-Feira, 27/02/2020.
Página 9 de 12

PORTARIA Nº 005/2020/CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR CLAUDINEI CARLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **R E S O L V E**:

I - CONCEDER, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2.020, de acordo com as disposições contidas no artigo 71 da Lei nº 508/2014, Avanço Horizontal ao Servidor Público da Administração Direta da Câmara Municipal de Quarto Centenário constante abaixo:

Matricula	Nome:	Cargo:	Admissão:	Sit. ant.:	Sit. atual:
005	Rosangela Aparecida Vieira	Assistente Administrativo	02.02.1998	GOA – C02	GOA – C03

II - Esta Portaria, ressalvado o disposto no item anterior, entra em vigor a partir da presente data.

**CUMPRA-SE;
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE.**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná,
em 03 de Fevereiro de 2.020.

**CLAUDINEI CARLIS
PRESIDENTE**



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III
EDIÇÃO Nº 0412**

Quarto Centenário Quinta-Feira, 27/02/2020.
Página 10 de 12

PORTARIA Nº 006/2020/CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR CLAUDINEI CARLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, R E S O L V E:

I - CONCEDER, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2.020, de acordo com as disposições contidas no artigo 71 da Lei nº 508/2014, Avanço Horizontal ao Servidor Público da Administração Direta da Câmara Municipal de Quarto Centenário constante abaixo:

Matricula	Nome:	Cargo:	Admissão:	Sit. ant.:	Sit. atual:
020	Meron Luis Vaurek	Advogado	01/02/2012	GOP – B08	GOP – B09

II - Esta Portaria, ressalvado o disposto no item anterior, entra em vigor a partir da presente data.

**CUMPRA-SE;
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE.**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná,
em 03 de Fevereiro de 2.020.

**CLAUDINEI CARLIS
PRESIDENTE**



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III
EDIÇÃO Nº 0412**

Quarto Centenário Quinta-Feira, 27/02/2020.
Página 11 de 12

PORTARIA Nº 007/2020/CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR CLAUDINEI CARLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **R E S O L V E:**

I - CONCEDER, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2.020, de acordo com as disposições contidas no artigo 71 da Lei nº 508/2014, Avanço Horizontal ao Servidor Público da Administração Direta da Câmara Municipal de Quarto Centenário constante abaixo:

Matricula	Nome:	Cargo:	Admissão:	Sit. ant.:	Sit. atual:
019	Wanderley de Oliveira Queiroz	Oficial Administrativo	01/02/2012	GOT – B08	GOT – B09

II - Esta Portaria, ressalvado o disposto no item anterior, entra em vigor a partir da presente data.

**CUMRA-SE;
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE.**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná,
em 03 de Fevereiro de 2.020.

**CLAUDINEI CARLIS
PRESIDENTE**



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0412

Quarto Centenário Quinta-Feira, 27/02/2020.
Página 12 de 12

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

EDILALDO MACHADO DA CRUZ
Secretário Municipal da Fazenda